

**PORTARIA Nº 069, de 08 de agosto de 2014**

**Indicar Arquiteta e Urbanista para representar este Conselho no Conselho Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural de Medianeira – COMUR.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e XII do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR**, para exercer a representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR, junto ao **Conselho Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural de Medianeira – COMUR**, a Arquiteta e Urbanista **GIULIANA RUPP MEZZOMO**, CAU A 40378-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.907.789-45.

**Art. 2º.** Esta indicação não gera vínculo empregatício entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência no ano de 2014.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6